



Validate here
this deed.

Validate this deed by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQ4WK-2LPTV-WE6UA-ZMECJ>

CNM: 112516.2.0115229-53



2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 115.229	DATA: 21/06/2016	Ficha: 01V <small>(verso)</small>
-----------------------------	---------------------------	-------------------------	---

cadastrado no setor 53, quadra 0204, lote 0159, sub-lote 0031 e no CPD nº. 1594803. Piracicaba/SP, 21 de junho de 2016. A escrevente autorizada responsável:

Adriele Maria Sturion
Escrevente Autorizada

R-2/115229: - Protocolo nº. 238.214 de 15/06/2016.

COMPRA E VENDA - Pela escritura datada de 10/06/2016, lavrada pelo 3º Tabelião de Notas de Piracicaba/SP, no livro 1027, nas páginas 371/374, a proprietária **CONSTRUPIRA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, com sede em Piracicaba/SP, na Rua Samuel Neves nº. 957, Jardim Europa, C.N.P.J. nº. 47.768.551/0001-63, transmitiu por compra e venda a **BARBO RIO CLARO EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede em Rio Claro/SP, na Rua 9 CJ nº. 500, sala 02, Cidade Jardim, C.N.P.J. nº. 11.004.164/0001-03, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 81.000,00. Piracicaba/SP, 21 de junho de 2016. A escrevente autorizada responsável: (Adriele Maria Sturion).

R-3/115229: - Protocolo nº. 239.730 de 22/07/2016.

COMPRA E VENDA - Pelo instrumento particular datado de 30/06/2016, firmado em Piracicaba/SP, com força de escritura pública, a proprietária, **BARBO RIO CLARO EMPREENDIMENTOS LTDA**, retro qualificada, transmitiu por compra e venda a **SUN YOON LEE**, coreana, solteira, maior, especialista jr. controle de qualidade, RNE nº. V116397-Q-DPF/DF, CPF nº. 171.041.418-98, residente e domiciliada em Piracicaba/SP, na Rua Guerino Lubiani nº. 610, apto. 4, bloco 2, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo preço de R\$ 286.617,29, dos quais R\$ 131.342,37 foram pagos com recursos próprios, R\$ 36.517,77 com recursos da conta vinculada do F.G.T.S., e R\$ 118.757,15 com financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal. Piracicaba/SP, 28 de julho de 2016. A escrevente autorizada responsável: (Adriele Maria Sturion).

Continua na ficha 02

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Validate here
this deed.

Validate this deed by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQ4WK-2LPVTY-WE6UA-ZMECJ>

CNM: 112516.2.0115229-53

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 115.229	DATA: 28/07/2016	Ficha: 02F
<p>R-4/115229: - Protocolo nº 239.730 de 22/07/2016.</p> <p>PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Pelo mesmo instrumento particular de que trata o registro anterior a atual proprietária SUN YOON LEE, retro qualificada, na qualidade de devedora-fiduciante, <u>transmitiu</u> a PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA (RESOLÚVEL) do IMÓVEL MATRICULADO à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, C.N.P.J nº. 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora-fiduciária, para garantir a dívida de R\$ 118.757,15, pagável por meio de 420 prestações mensais e sucessivas calculadas de conformidade com o sistema de amortização SAC, à taxa anual de juros nominal de 10,6813% e efetiva de 11,2200% ou juros reduzidos mencionados no título, desde que preenchidos os requisitos nele estabelecidos. As prestações serão reajustáveis na forma pactuada no contrato, correspondendo a primeira prestação a R\$ 1.425,59 (encargo mensal inicial), com vencimento para o dia 25/07/2016. Para efeito de venda em público leilão foi indicado para o imóvel o valor de R\$ 295.000,00, corrigido na forma estabelecida no contrato. Origem dos recursos: SBPE. Prazo de carência: 30 dias. Contrato firmado no âmbito do SFH. Piracicaba/SP, 28 de julho de 2016. A escrevente autorizada responsável: <u>Adriele Maria Sturion</u> (Adriele Maria Sturion).</p> <hr/> <p>AV-5/115229: - Protocolo nº. 239.730 de 22/07/2016.</p> <p>CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (LEI 10.931/04) - Conforme o disposto no § 5º do artigo 18 da Lei 10.931/04, é lavrada a presente averbação para constar que a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, retro qualificada, EMITIU com lastro na obrigação mencionada no registro de nº. 04 retro, CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO (cartular) integral, nº. 1.4444.0949476-6, série nº. 0616. Piracicaba/SP, 28 de julho de 2016. A escrevente autorizada responsável: <u>Adriele Maria Sturion</u> (Adriele Maria Sturion).</p>			

Continua no verso.



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br





Validate here
this deed.

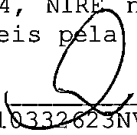
CNM: 112516.2.0115229-53

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP - CNS: 11251-6

LIVRO Nº2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 115.229	DATA: 16/10/2023	Ficha: 02V
-----------------------------	------------------------------	----------------------------	----------------------

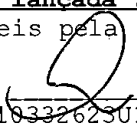
AV-6/115229: - Protocolo nº. 332.623 de 27/12/2022.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE - Pelo requerimento datado de 11/07/2023, firmado em Florianópolis/SC, disponibilizado no sistema "Ofício Eletrônico" do ONR, no protocolo nº. IN00888773C, assinado digitalmente pelo representante da credora-fiduciária adiante qualificada, instruído com a prova da constituição em mora da devedora-fiduciante **SUN YOON LEE**, retro qualificada, e pelo comprovante do recolhimento do imposto devido, é lavrada a presente averbação para que fique constando a **CONSOLIDAÇÃO** da plena propriedade do **IMÓVEL MATRICULADO** em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília/DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, NIRE nº. 53500000381. Piracicaba/SP, 16 de outubro de 2023. Escreventes responsáveis pela qualificação: Priscila Milani Manzini e Thaís Cordeiro Fonseca.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310332623NVFUNDQ239.

AV-7/115229: - Protocolo nº 332.623 de 27/12/2022.

CANCELAMENTO DA AVERBAÇÃO DE Nº. 05 DE EMISSÃO DE CÉDULA - Pelo mesmo ofício de que trata a averbação anterior, e por autorização expressa da credora-fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº. 00.360.305/0001-04, procedo o cancelamento da averbação de emissão de cédula, lançada sob nº. 05 retro. Piracicaba/SP, 16 de outubro de 2023. Escreventes responsáveis pela qualificação: Priscila Milani Manzini e Thaís Cordeiro Fonseca.

Escrevente impressor:  (Ari Faralhe Junior).
Selo digital.1125163310332623U1MQ1823F.

Nº do pedido: 533.310. Extraída e verificada por Raquel de Souza Coelho.

CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de nº 115229, tem a sua situação com referência a **ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS**, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. Certifico e dou fé que a presente certidão foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n. 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo para validade ser conservada em meio eletrônico, bem como comprovada a autoria e integridade. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterà a reprodução de todo o seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (Lei 6015/73, art. 19 § 11). A discriminação dos atos praticados e valores cobrados, constam do respectivo recibo que acompanha o título. Piracicaba/SP, 16 de outubro de 2023. (16:23:10) A escrevente autorizada: Jéssica Zanella Coral.

Validate this deed by clicking on the following link: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/CQ4WK-2LPTV-WE6UA-ZMECJ>